



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 008/2022**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS –
APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Nº
014/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO
PARANÁ – IPEM E ORBENK ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Chile, nº 113, Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, residente e domiciliado na cidade de Joinville, portador do RG nº 2.768.759-SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si certo e ajustado, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação Parcelada de Serviço de Terceiros – APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a recomposição financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria, conforme consta do procedimento nº 18.695.679-6/22.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA

Com a repactuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 605.066,08 (seiscentos e cinco mil e sessenta e seis reais e oito centavos), a partir de 01/02/2022.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de março de 2022.

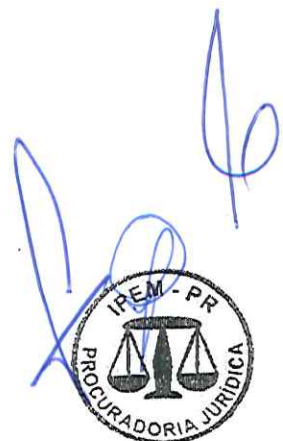
ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente

RONALDO BENKENDORF
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANGELA L. DE MEIRELLES
RG: 3.781.172-6
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG: 6.618.046-8
Gestor do Contrato



OBJETO	Contrato de Patrocinio do Estado do Paraná, aprovado pela Comissão contido no protocolo
PATROCINADA	Paraná Esporte - C
PATROCINADORA	INGÁ DIGITAL 14.376.039/0001-12
DOS GESTORES	Ficam designados como Contrato, respectivamente: Barros Homem Del Rei, RG n.º 4.709.032-9 SESP/PR e Emerson Luis Venturini de Oliveira, RG n.º 4.675.659 2 SESP/PR
DA VIGÊNCIA	O presente contrato de patrocínio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, sendo facultada uma única prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com anuência expressa da partes.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
244541922

Documento emitido em 20/04/2022 11:15:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 11154 | 20/04/2022 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

PICAL LTDA. NIRE: 41200773864. Atos: Alteração Contratual (protocolo 17/642147-5, desarquivamento: 22/201367-2.

37402/2022

37844/2022

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 19 de abril de 2022	
PROTOCOLO N.º	18.847.012-2
MODALIDADE	Dispensa n.º 9893/2022 (GMS) - 12/2022
EMPENHO	220001706
ORDEM N.º	3306/2022
DESCRIÇÕES	Aquisição de aros, câmaras de ar e pneus 3,25X8", para atendimento da autarquia
FORNECEDOR	CNPJ n.º 00.915.086/0002-63 - Distribuidora de Ferramentas Kennedy Ltda.
VALOR TOTAL	R\$ 3.812,80 (três mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos)
PRAZO PARA ENTREGA	18/05/2022

37886/2022

IPEM

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 014/2018 IPEM/PR Nº 008/2022

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR Orbenk Administração e Serviços Ltda. OBJETO: recomposição financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria. Valor mensal passará a ser de R\$ 605.066,08 (seiscentos e cinco mil e sessenta e seis reais e oito centavos), a partir de 01/02/2022. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 24 de março de 2022.

37438/2022

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N. 05/2022
 O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 07/04/2022, e em conformidade com o Memorando n. 05/2022, de 12/04/2022, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:
Empresa: FORIGO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. NIRE: 41204525725. Atos: Rearquivamento da Segunda Alteração Contratual (protocolo 02/207891-8). Protocolo do rearquivamento: 22/201284-6.
Empresa: INALARME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI. NIRE: 41601123399. Atos: Desarquivamento do Ato de Inscrição de Transferência de sede de outra UF (protocolo 22/124244-9, PRP2262593081). Protocolo do desarquivamento: 22/201495-4.
Empresa: CARLOS ALBERTO RUIZ - PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO LTDA. NIRE: 41104927449. Atos: Desarquivamento do Ato de Extinção (protocolo 12/02882-6). Protocolo do desarquivamento: 22/201482-2.
Empresa: KUBERESKY, WILE & CIA LTDA - ME (KL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.) NIRE: 41206345066. Atos: Desarquivamento da Quinta Alteração Contratual (protocolo 17/531797-6, PRP172144105), e por dependência, da Sexta Alteração Contratual (protocolo 17/538697-8, PRP17211597249). Protocolo do desarquivamento: 22/201365-6.
Empresa: RAÇÕES COASUL MAMBORÉ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. NIRE: 41207910158. Atos: Desarquivamento da Primeira Alteração Contratual (protocolo 17/22714-5, PRP1720427999). Protocolo do desarquivamento: 22/201366-4.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES
INTIMAÇÃO - RAZÕES FINAIS

A Paraná Edificações, por meio da Comissão Processante designada através da Portaria nº 028/2022, de 14/03/2022, publicada no DIOE nº 11135/2022, de 14/03/2022, vem a presença dessa empresa INTIMAR, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 15.608/07, e na Condição 15 (quinze) das Condições Gerais de Contrato, Resolução nº 32/2011/SEIL, para apresentar as RAZÕES FINAIS, até o dia 27/04/2022, nos autos do processo administrativo instaurado para apurar a infração administrativa, em tese, praticada pela MKDOIS Serviços de Engenharia de Obras Ltda, referente aos indícios do não cumprimento dos prazos estipulados para a conclusão dos serviços previstos no Contrato Administrativo CA 3375/2020, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia comuns de reparos no Centro de Socioeducação - CENSE 2, situado à Av. Emilio Garrastazul Médice, nº 111, município de Cascavel-PR, conforme Notificação Legal nº 011/2022 PRED, fls. 54 a 55, do Protocolo Digital nº 15.856.075-5.
 Outrossim, mais uma vez ressaltamos que os Autos do Protocolo Digital nº 15.856.075-5, estão à disposição para eventuais consultas na sala do escritório regional da Paraná Edificações, sito à Avenida Monteiro Lobato, nº 885, município de Maringá - Paraná.

Curitiba, 18 de abril de 2022.
 Enzo Bernardes Rizzo
 Presidente

37510/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

A PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED, vem NOTIFICAR a empresa SERVO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI EPP, CNPJ nº 08.260.611/0001-80, a prestar esclarecimentos quanto aos autos do PI nº 17.803.658-0, com vistas a apurar eventuais responsabilidades da contratada referente ao C.A. nº 4263/2021-GMS, cujo objeto é "execução de serviços de engenharia comuns de reparo no Núcleo de Entomologia, situado à Av. Catarina Suba Jaros, nº 81, município de Porto Rico. As penalidades cabíveis em caso de inadimplência, estão previstas na Condição 15 (quinze) das Condições Gerais de Contrato, Resolução nº 32/2011/SEIL em consonância ao art. 117 da Lei Estadual nº 15.608/07. Para oferecer DEFESA PREVIA o prazo é de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. O não atendimento da presente notificação, no prazo estipulado, acarretará no julgamento dos fatos à revelia. Por fim, os autos do protocolo em epígrafe, encontram-se a disposição de Vossa Senhoria na sala do escritório regional da Paraná Edificações, sito à Avenida Monteiro Lobato, nº 885, município de Maringá - Paraná.

Curitiba, 18 de abril de 2022
 Gilnei Eduardo
 Diretor Geral da Paraná Edificações

37509/2022

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
 Em cumprimento ao disposto no Art. 94 da Lei Estadual 15.608/2007, tornamos público o resultado final do(s) Edital(is):
ELETRÔNICO: EDITAL Nº 002/2022-HU. Empresa(s) Classificada(s): SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A, vencedora do lote nº01. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 495.999,96. Londrina, 19 de abril de 2022. O(A) Pregoeiro(a).
 37803/2022

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
 Em cumprimento ao disposto no Art. 94 da Lei Estadual 15.608/2007, tornamos público o resultado final do(s) Edital(is):
ELETRÔNICO: EDITAL Nº 015/2022-HU. Empresa(s) Classificada(s): PHOSOP DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do lote nº07. Os lotes nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 foram Desertos. O lote nº17 foi Fracassado. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 410,00. Londrina, 19 de abril de 2022. O(A) Pregoeiro(a).
 38032/2022